

PORTARIA Nº 872/SIA, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Designa como internacional o Aeroporto de Congonhas, em São Paulo/SP (SBSP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X, XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.006072/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como internacional, o Aeroporto de Congonhas, em São Paulo/SP (SBSP).

§ 1º A designação se dá por tempo determinado, com vigência até o dia 18/03/2018.

§ 2º O período de abertura ao tráfego aéreo internacional será das 10h00h às 20h00h, horário local.

§ 3º As operações internacionais estão restritas aos serviços aéreos privados e aos serviços aéreos públicos não regulares de passageiros.

§ 4º O responsável pela administração do aeroporto, a fim de alcançar e manter a boa qualidade operacional do aeroporto, coordenará as atividades dos órgãos públicos que, por disposição legal, nele devam funcionar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA